



Alcides Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.135, de 07 de julho de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

1002-1236100202.062 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

(000269) R\$ 3.700,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1101-2369500492.074 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

(000329) R\$ 1.580,00

SOMA..... R\$ 5.280,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

(000022) R\$ 1.580,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

1002-1236100172.060 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.135, de 07 de julho de 2010.

PROPRIOS

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000265) R\$ 3.700,00

SOMA..... R\$ 5.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração